



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

(Decreto Municipal 079, de 04 de Maio de 2017)

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO	
Nº	ANO
30	2019
EMISSÃO 25/07/2019	
VALIDADE 24/07/2020	

RAZÃO SOCIAL / PROFISSIONAL
Associação Beneficente Servos de Jesus

ENDEREÇO	Nº:	CEP:	Telefone Fixo:
Orissanga	466	32.110-720	31-3416.6909

CNPJ:
04.467.087/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: João Geraldo de Abreu Ferreira

DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL:
Oferecer o amparo social e materia à infancia, tais como: alimentação, educação, creche e pré-escola, assistência médico-odontológico, com prioridade no atendimento aos moradores da Vila Pérola e Adjacência, de forma gratuita... A Associação Beneficente Servos de Jesus será a entidade mantenedora do Centro de Educação Infantil Professora Nair Ubaldo Girundi, para oferecer educação infantil em Contagem, criança de dois a seis anos.

COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA (referência ao art. 28, IV, do Dec. Municipal 30/2017)

1) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Não se aplica	à	Não se aplica
2) Conselho Municipal de Assistência Social	Não se aplica	à	Não se aplica
3) Conselho Municipal do Idoso de Contagem	Não se aplica	à	Não se aplica
4) Conselho Municipal da Educação	Não se aplica	à	Não se aplica
5) OUTRAS COMPROVAÇÕES	Termo de Colaboração nº039/2019 celebrado entre a entidade e a Secretaria Municipal de Educação;		

CREDENCIAMENTO

A Comissão de Credenciamento, em observância aos termos do Decreto Municipal nº079/2017, certifica que a Organização da Sociedade Civil acima apresentou a documentação exigida pela legislação pertinente para efeito do credenciamento previsto pelo art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 para celebração de parcerias com a Administração Pública do Município de Contagem, mediante dispensa de chamamento público para realização de atividades voltadas ou vinculadas à Educação
Declararam os membros da Comissão, sob pena de responsabilização pessoal, que conferiram os documentos apresentados, atestando pela sua regularidade e atendimento integral aos requisitos do Decreto Municipal nº 079/2017.

Soraya Aparecida Damasceno Souza

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Ednéia Fátima da Cunha

Membro da Secretaria Municipal da Saúde

Cristina Maria Amorim Campos

Membro da Secretaria Municipal da Educação